



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES
VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

**Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro Fone: (18)
3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391**

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

**CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das
Entidades) - 0716/2016**

e-mail aadvarassis@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2022

Programa de Proteção Social: Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiências, idosos e suas famílias.

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: AADVAR - Associação de Amigos Deficientes Visuais de Assis e Região

CNPJ: 10.388.744/0001-89

Endereço: Rua Dom Lázaro Neves, 414 - Assis – SP

Telefone: 18-33217144 ou 18-996555886

E-mail: aadvarassis@gmail.com

Site: www.aadvar.com.br

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil - (catedral)

Agência: 6570-6

Conta: 2.937-8

Utilidade Pública Municipal: Lei 5.321, 23 de Outubro de 2009

Utilidade Pública Estadual: CRCE -0716/2016

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Neusa Pavão

Data de Nascimento: 04/10/1963

CPF: 130.856.438-42

RG: 24.135.949-1 Órgão Expedidor: SSP

Endereço residencial: Da Penha nº660 - Vila Maria Isabel - Assis-SP

Telefone: 18 99753-6570

E- mail: neusapavao@hotmail.com



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES
VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

**Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro Fone: (18)
3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391**

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

**CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das
Entidades) - 0716/2016**

e-mail aadvarassis@gmail.com

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Lucinei das Neves

Telefone: 18-997485139

E-mail: lunevesassistentesocial@gmail.com

Formação Profissional: Assistente Social

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO PROJETO: MOSTRAR CAMINHOS

a) OBJETO:

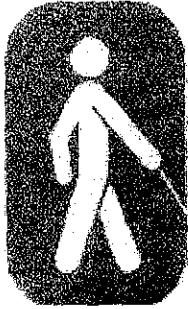
Desenvolver atendimentos aos Deficientes Visuais cadastrados na AADVAR e suas respectivas famílias, oferecendo suporte ao acesso a serviços oferecidos gratuitamente pela comunidade para pessoas com deficiência visual e em situação de exclusão. Realizando atendimento para a defesa e garantia de direitos, desenvolvendo ações especializadas conforme as necessidades individuais, buscando a autonomia, o bem-estar e exercício da cidadania. Acompanhando 200 pessoas inscritas no ano de 2022 de ambos os sexos e diferentes faixas etárias.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2022.

V - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A.A.D.V.A.R.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES
VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

**Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro Fone: (18)
3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391**

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

**CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das
Entidades) - 0716/2016**

e-mail aadvarassis@gmail.com

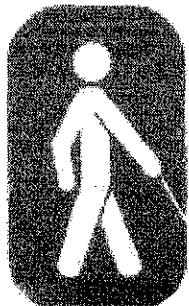
A AADVAR desenvolverá os projetos realizados em parcerias, as aulas de Braille, Atletismo, natação, atendendo o máximo de pessoas com Deficiência Visual e suas famílias, incluir e dar subsídios aos deficientes visuais a fim de integrá-los à convivência cidadã e disponibilizar recursos humanos, logísticos, metodológicos e novas vagas, conforme a demanda e recursos disponíveis, pois temos o objetivo de construir um modelo de referência na oferta de oportunidades de educação, lazer, bem-estar e de melhoria da qualidade de vida dos nossos usuários, aumentando sua auto estima, autonomia e reforçando seus vínculos familiares.

a) DIAGNÓSTICO

O objetivo da ação está focado na viabilização do atendimento aos deficientes e seus cuidadores. O convívio mostra que as pessoas com deficiências geralmente necessitam de auxílio para a realização das atividades do cotidiano estendendo-se essa necessidade aos familiares, aos cuidadores e guias, que ficam sobrecarregados pelos cuidados que freqüentemente dispensam aos seus deficientes, não tendo nenhum apoio ou informações a respeito de como buscar a autonomia e bem estar para o deficiente visual.

O nosso foco principal é dar apoio às pessoas com deficiência visual, promovendo ações de inclusão, através da Educação, Esporte e Lazer, em parceria com outras instituições, oferecendo materiais pedagógicos específicos, socorros emergenciais tipo uma cesta básica caso a pessoa esteja passando necessidades e o principal, orientá-los a buscar a autonomia e bem-estar e viabilizar direitos sociais de inclusão aos quais estão expostos. Sendo assim, para garantir o referido atendimento, a AADVAR, utilizará do instrumento chamado Termo de Fomento, firmado entre o Poder público Municipal e Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos moldes da Lei federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações.

A.A.D.V.A.R.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES
VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro Fone: (18)
3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das
Entidades) - 0716/2016

e-mail aadvarassis@gmail.com

VI – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
		1-Desenvolver ações especializadas conforme as necessidades individuais, na busca do bem - estar e do exercício de cidadania.
		2- Disponibilizar atendimentos aos cadastrados e aos que solicitar nossos serviços e materiais específicos para deficientes visuais.
		3- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar do deficiente visual na oportunidade de contribuir para a sua autonomia.
		4- Garantir fortalecendo do convívio familiar e comunitário.
		5- Fornecer materiais específicos, atendimentos, acesso aos recursos e serviços da comunidade oferecidos gratuitamente para as pessoas em situação de exclusão social.

VII – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de **R\$ 60.595,35** (sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Município de Assis - 2022	
Abril	R\$ 9.000,00
Maio	R\$ 6.595,35
Junho	R\$ 5.000,00
Julho	R\$ 5.000,00
Agosto	R\$ 6.000,00
Setembro	R\$ 6.000,00
Outubro	R\$ 7.000,00
Novembro	R\$ 8.000,00
Dezembro	R\$ 8.000,00

A.A.D.V.A.R.
**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES
VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**
CNPJ/MF 10.388.744/0001-89
Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro Fone: (18)
3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391
Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.
**CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das
Entidades) - 0716/2016**
e-mail aadvarassis@gmail.com
VIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

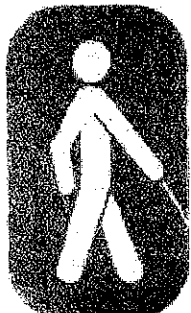
A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal e encargos trabalhistas;	R\$ 46.000,00
2	Material de consumo	Materiais de escritório, materiais de higiene e limpeza, cestas básicas, cafés, bolachas e materiais para cozinha, materiais para instalações e pequenos reparos, alimentação dos atletas nos jogos paralímpicos, materiais específicos para realização dos projetos, uniformes, tênis, óculos escuros para atendimento dos critérios nos campeonatos, óculos para usuários de baixa visão, acessórios para os atletas de natação, bengalas, lupas, suplementos para atletismo, entre outros.	R\$ 7.095,35
3	Utilidade Pública	Telefonia, água, energia.	R\$ 2.500,00
4	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal)	Assessoria técnica, assessoria contábil, hospedagens, cursos, entre outros.	R\$ 5.000,00

IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasse anual (R\$)	Descrição das Despesas (R\$)			
Município de Assis	Despesas com pessoal	Material de consumo	Utilidade Pública	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 60.595,30	R\$ 46.000,00	R\$ 7.095,35	R\$2.500,00	R\$5.000,00

A.A.D.V.A.R.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES
VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

**Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro Fone: (18)
3321.7144 – 99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391**

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

**CRCE- (Certificado de Regularidade Cadastral das
Entidades) - 0716/2016**

e-mail aadvarassis@gmail.com

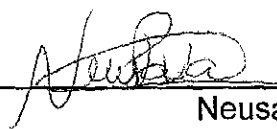
X - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Atender os 200 usuários e seus familiares, principalmente os atletas e alunos, melhorando sua preparação para os jogos Paralímpicos e Regionais, realizando os projetos como aulas de Braille, informática e natação. A avaliação será efetivada de forma compartilhada, contínua e voltada para o alcance dos objetivos propostos através de análises de desempenho e reuniões mensais, ouvindo opiniões e grau de satisfação de todos os usuários de nossos serviços.

XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2023.

Assis, 22 de Janeiro de 2022



**Neusa Pavão
Presidente**

CPF: 130.856.438-42